



TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

COMUNICAÇÃO

Comunico aos interessados que, em virtude das férias coletivas dos Excelentíssimos Srs. Ministros que compõem este Tribunal, os prazos para recursos ficarão suspensos a partir do dia 20 de dezembro, voltando a fluir a 6 de fevereiro de 1976, inclusive.

Brasília, 3 de dezembro de 1975

JOSÉ PEDROSO

DIRETOR GERAL